



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1015/2017



Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade da Implantação de um CRAS no Bairro Parque Miraflores, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade da Implantação de um CRAS no Bairro Parque Miraflores, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de ser uma área de região muito afastada dos grandes centros urbanos e ter uma população muito grande e ainda não disponibilizar de um CRAS nesta região. E com uma unidade nesta região, o atendimento as pessoas trará mais agilidade, rapidez e conforto aquelas pessoas que tem dificuldade de se locomover, pela carência financeira, não tendo condições até mesmo de pagar a tarifa de ônibus, com problemas de saúde, ou muitas vezes pessoa de idade avançada. Isso evita com que eles tenham que deslocar até o CRAS mais próximo deles, que fica instalado no Bairro de Amador Bueno.

Por este motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de junho de 2017.


Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

